

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete

---

## **AUTORIZAÇÃO**

### **À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Eu, EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO, na condição de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira/Pará e Ordenadora de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a presente Solicitação de Apostilamento do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0929-001-SEMAPS**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo referente a **ADESÃO Nº 025/2025-SEMAPS**.

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PARÁ, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Remeto os autos a Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos.

Altamira, 02 de janeiro de 2026.

**EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025